



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – SANTA MARIA

LM n° 2933/1987 de 17/12/1987 e LM n° 5220/2009 de 20/08/2009
Decreto Executivo n° 533/1989 de 29/11/1989
Portaria n° 15/2016

RESOLUÇÃO N° 07/2016, DE 28/11/2016.

ISSQN – Plano de Saúde - Impugnação da Notificação de Lançamento n° 7917/2014 – Procedência Parcial – Alteração da Base de Cálculo.

O Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2933, de 17 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Municipal n° 5220, de 20 de agosto de 2009, e

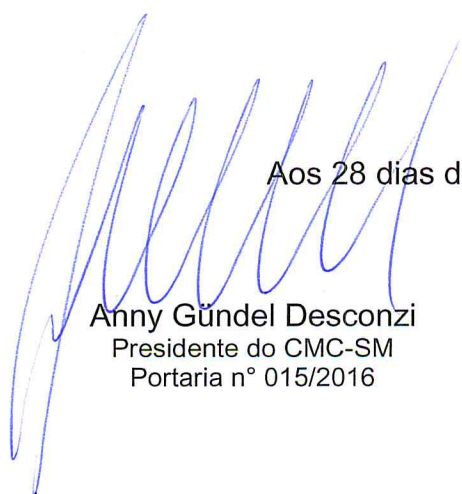
Considerando a deliberação dos conselheiros na sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2016;

RESOLVE:

DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso n° 2015/02/6803, de 05 de fevereiro de 2015, apresentado pela UNIMED SANTA MARIA - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda, CNPJ n° 87.497.368/0001-95, CM ISSQN n° 804602-0, em 3ª Instância Administrativa – Conselho Municipal de Contribuintes, que por MAIORIA dos Conselheiros, conforme registrado na Ata n° 05/2016, acataram o voto do relator, Relatório n° 06/2016, sendo alterada a Notificação de Lançamento n° 7917/2014 para que a Base de Cálculo corresponda a Taxa de Administração de acordo com o Anexo I do Relatório n° 07/2016.

Anexo: NL n° 7917/2014 alterada.

Aos 28 dias do mês de novembro de 2016.


Anny Gündel Desconzi
Presidente do CMC-SM
Portaria n° 015/2016